

Portaria n.º 431/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PEDRO GETÚLIO DE MORAES FILHO, matrícula 93602, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 463/2025-139:

Averbem-se: 2 anos e 29 dias de tempo escolar, conforme a Certidão de Tempo Escolar emitida em 03/06/2025 pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/03/1982 a 03/12/1982	8 meses e 16 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico Agropecuária em (Aluno-Aprendiz)
31/03/1983 a 30/11/1983	8 meses	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico Agropecuária em (Aluno-Aprendiz)
08/03/1984 a 20/11/1984	8 meses e 13 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico Agropecuária em (Aluno-Aprendiz)

Cuiabá-MT, 4 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)